

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Segunda-Feira, 29 de Abril de 2024 - Edição nº 572

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 019/2024: "Exonera o servidor efetivo Antonio Vital da Silva Junior, do cargo de Professor."
- ERRATA TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 008PP/2021.
- ATA/PARECER, ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº INEX005/2024.
- ATA/PARECER, ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº INEX006/2024.
- ATA/PARECER, ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº INEX007/2024.
- ATA/PARECER, ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº INEX008/2024.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP008/2024.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.





PORTARIA Nº 019, de 29 de abril 2024.

"Exonera o servidor efetivo Antonio Vital da Silva Junior, do cargo de Professor."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Federal n.º 8112/1990 e Lei Municipal 237/1997.

CONSIDERANDO o inciso I do art. 81 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanhaçu, Lei 233/97 que legisla sobre o caso concreto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, da Lei Federal 8112/1990, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada pelo próprio servidor, sua exoneração definitiva do cargo de Professor;

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR em caráter definitivo, o servidor efetivo **ANTONIO VITAL DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 998.057.405-44, Matrícula 2.340, do cargo de **PROFESSOR**, com fundamento no inciso I do art. 81 da Lei Municipal 233/97.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 29 de abril de 2024.

JOÃO FRANCISCO SANTOS Prefeito Municipal







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ERRATA TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 008PP/2021

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU-BA E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU- BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 13.676.309/0001-48, representada por seu Prefeito Sr. Joao Francisco Santos, resolve, com a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Luiz Carlos Berrini, 1376, CEP 04571-936- São Paulo - SP representada neste ato Pelos Senhores: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN, brasileiro, casado, Administrador, Documento de Identidade nº 27.638.106-3 SSP/BA e CPF 267.221.148-56 e o Sr. REINALDO SANTOS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, Documento de Identidade nº 20.732.181 e do CPF nº 116.779.348-08, bem como, conforme o art. 60 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições plicáveis, celebrar o presente <u>TERMO ADITIVO</u>, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO. Renovação de todas as clausulas do contrato originário, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP) Com Tecnologia 4g ou Superior, para o Fornecimento de 84 (Oitenta e Quatro) Linhas Móveis de Acesso Móvel Pós-Pago, com Fornecimento de Apenas os Chips em Regime de Comodato e a Aquisição dos Aparelhos Celulares.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS - Os preços estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato n.º 08PP/2021, para os serviços que serão prorrogados será de R\$ 25.435,08 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oito centavos) anualmente, para o período de 09 (nove) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO – O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução do serviço, que vigerá de 03 de abril de 2024 para término em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no contrato nº 008PP/2021 celebrado com a Prefeitura Municipal de Tanhaçu, de acordo com o Pregão Presencial PP008/2021

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, na forma prevista na legislação vigente e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da Comarca de TANHAÇU-BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

TANHAÇU/BA, 22 de abril de 2024.

PREFEITURA	MUNICIPAL	DE TANHAÇU
CC	ONTRATANTE	-

TELEFONICA BRASIL S/A CONTRATADO

Testemunhas:	
1	2
CPF:	CPF:



ATA

PARECER SOBRE A INEXIGIBILIDADE

Modalidade INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Número INEX005/2024

Reunião da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada pela conforme DECRETO nº 255/2023. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, art. 74, II, da Lei 14.133/21.

Objeto:	Contratação da empresa MOLECA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA para apresentação de show artístico musical no dia 21 de junho de 2024, com a banda: MOLECA 100 VERGONHA, em comemoração aos Festejos Juninos, em praça pública na sede do município de Tanhaçu – Bahia.
Contratado:	MOLECA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.960.826/0001-20, situada na Rua Elias Modesto Martins, nº 35, bairro Centro, CEP 56.280-000, Araripina - PE, neste ato representada pelo Sr. Erik Marcel Batista Carvalho, inscrito no CPF nº 067.466.024-27, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.228.152 SDS/PE.

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, essa Comissão dar andamento ao processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de MOLECA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.960.826/0001-20, com um global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Após análise profunda sobre a contratação em comento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado esta condizente com os praticados no mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Nesse ínterim, somos de parecer favorável, pela configuração da Inexigibilidade de licitação, na conformidade do art. 74, II, da Lei 14.133/21. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Assim sendo, eu Leila Cristina Pereira Silva, Agente de Contratação, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e se aprovado, segue assinado por mim e demais membros da Comissão de Licitação.

Tanhaçu-BA, 22 de abril de 2024.

Leila Cristina Silva Pereira - Agente de Contratação

Pamela Souza Lima Santos – Membro da Comissão

Valdiria Silva Lima - Membro da Comissão

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro - TANHAÇU - BA. CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Número Nº INEX005/2024

Objeto: Contratação da empresa MOLECA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA para apresentação de show artístico musical no dia 21 de junho de 2024, com a banda: MOLECA 100 VERGONHA, em comemoração aos Festejos Juninos, em praça pública na sede do município de Tanhaçu – Bahia.

A Comissão Permanente de Licitação de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 74, II, § 2°, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, **ADJUDICA** o objeto da Contratação de Empresa para apresentação de show artistico musical. Visando a contratação de **MOLECA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.960.826/0001-20, situada na Rua Elias Modesto Martins, nº 35, bairro Centro, CEP 56.280-000, Araripina - PE, pelo valor global proposto para a contratação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Prazo: 22 de abril de 2024 até 31 de julho de 2024.

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Tanhaçu-BA, 22 de abril de 2024.

Leila Cristina Silva Pereira Presidente

Pamela Souza Lima Santos Membro da Comissão Valdiria Silva Lima Membro da Comissão

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro - TANHAÇU - BA.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 005/2024

OBJETO: Contratação da empresa **MOLECA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** para apresentação de show artístico musical no dia 21 de junho de 2024, com a banda: **MOLECA 100 VERGONHA**, em comemoração aos Festejos Juninos, em praça pública na sede do município de Tanhaçu – Bahia.

O Prefeito Municipal de Tanhaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, Ratifica o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº 005/2024.

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, para a contratação de:

MOLECA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.960.826/0001-20, situada na Rua Elias Modesto Martins, nº 35, bairro Centro, CEP 56.280-000, Araripina - PE, neste ato representada pelo Sr. Sr. Erik Marcel Batista Carvalho, inscrito no CPF nº 067.466.024-27, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.228.152 SDS/PE.

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Prazo: 22 de abril de 2024 até 31 de julho de 2024.

Ora ratificado.

Tanhaçu, Bahia, 22 de abril de 2024.

Joao Francisco Santos Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro - TANHAÇU - BA. CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX005/2024

Objeto: Contratação da empresa MOLECA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA para apresentação de show artístico musical no dia 21 de junho de 2024, com a banda: MOLECA 100 VERGONHA, em comemoração aos Festejos Juninos, em praça pública na sede do município de Tanhaçu – Bahia.

O Prefeito Municipal de Tanhaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 74, Incisco II da Lei 14.133/21, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, ante o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº 005/2024.

HOMOLOGO esse procedimento para a contratação de:

MOLECA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.960.826/0001-20, situada na Rua Elias Modesto Martins, nº 35, bairro Centro, CEP 56.280-000, Araripina - PE, neste ato representada pelo Sr. Sr. Erik Marcel Batista Carvalho, inscrito no CPF nº 067.466.024-27, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.228.152 SDS/PE.

A Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global de: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tanhaçu-BA, 22 de abril de 2024.

Joao Francisco Santos Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005INEX/2024

Modalidade de Licitação

Inexigibilidade Número: INEX005/2024

Objeto

Contratação da empresa MOLECA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA para apresentação de show artístico musical no dia 21 de junho de 2024, com a banda: MOLECA 100 VERGONHA, em comemoração aos Festejos Juninos, em praça pública na sede do município de Tanhaçu – Bahia.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tanhaçu

Contratado: MOLECA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.960.826/0001-20, situada na Rua Elias Modesto Martins, nº 35, bairro Centro, CEP 56.280-000, Araripina - PE, neste ato representada pelo Sr. Sr. Erik Marcel Batista Carvalho, inscrito no CPF nº 067.466.024-27, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.228.152 SDS/PE.

Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Início da Vigência: 22/04/2024 Validade: 31/07/2024



ATA

PARECER SOBRE A INEXIGIBILIDADE

Modalidade INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Número INEX006/2024

Reunião da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada pela conforme DECRETO nº 255/2023. Reunida com a finalidade específica de instrução de processo de INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21.

Objeto:	Contratação da empresa 49.308.911 JOSE RONIVALTER MACEDO MONTEIRO para apresentação de show artístico musical no dia 28 de junho de 2024, com o artista: RONY BARBOSA , em comemoração aos Festejos Juninos (São Pedro) no distrito de Suçuarana, deste município de Tanhaçu — Bahia.	
Contratado:	49.308.911 JOSE RONIVALTER MACEDO MONTEIRO , inscrita no CNPJ sob nº 49.308.911/0001-70, situada na Rua Vigário Ramos de Andrade, nº 299, bairro Cruzeiro, CEP 45.003-180, Vitória da Conquista - BA, neste ato representada pelo Sr. José Ronivalter Macedo Monteiro, inscrito no CPF nº 812.433.405-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.080.164-11 SSP/BA.	

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, essa Comissão dar andamento ao processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de 49.308.911 JOSE RONIVALTER MACEDO MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 49.308.911/0001-70, com um global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Após análise profunda sobre a contratação em comento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado esta condizente com os praticados no mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Nesse ínterim, somos de parecer favorável, pela configuração da Inexigibilidade de licitação, na conformidade do art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Assim sendo, eu Leila Cristina Pereira Silva, Agente de Contratação, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e se aprovado, segue assinado por mim e demais membros da Comissão de Licitação.

Tanhaçu-BA, 22 de abril de 2024.

Leila Cristina Silva Pereira - Agente de Contratação

Pamela Souza Lima Santos - Membro da Comissão

Valdiria Silva Lima - Membro da Comissão

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro - TANHAÇU - BA.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Número Nº INEX006/2024

Objeto: Contratação da empresa **49.308.911 JOSE RONIVALTER MACEDO MONTEIRO** para apresentação de show artístico musical no dia 28 de junho de 2024, com o artista: **RONY BARBOSA**, em comemoração aos Festejos Juninos (São Pedro) no distrito de Suçuarana, deste município de Tanhaçu – Bahia.

A Comissão Permanente de Licitação de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, **ADJUDICA** o objeto da Contratação de Empresa para apresentação de show artistico musical. Visando a contratação de **49.308.911 JOSE RONIVALTER MACEDO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.308.911/0001-70, situada na Rua Vigário Ramos de Andrade, nº 299, bairro Cruzeiro, CEP 45.003-180, Vitória da Conquista - BA, pelo valor global proposto para a contratação de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Prazo: 22 de abril de 2024 até 31 de julho de 2024.

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Tanhaçu-BA, 22 de abril de 2024.

Leila Cristina Silva Pereira Presidente

Pamela Souza Lima Santos Membro da Comissão Valdiria Silva Lima Membro da Comissão

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro - TANHAÇU - BA.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 006/2024

OBJETO: Contratação da empresa **49.308.911 JOSE RONIVALTER MACEDO MONTEIRO** para apresentação de show artístico musical no dia 28 de junho de 2024, com o artista: **RONY BARBOSA**, em comemoração aos Festejos Juninos (São Pedro) no distrito de Suçuarana, deste município de Tanhaçu – Bahia.

O Prefeito Municipal de Tanhaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da art. 74, Incisco II, da Lei 14.133/21, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, Ratifica o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº 006/2024.

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, para a contratação de:

49.308.911 JOSE RONIVALTER MACEDO MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 49.308.911/0001-70, situada na Rua Vigário Ramos de Andrade, nº 299, bairro Cruzeiro, CEP 45.003-180, Vitória da Conquista - BA, neste ato representada pelo Sr. José Ronivalter Macedo Monteiro, inscrito no CPF nº 812.433.405-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.080.164-11 SSP/BA.

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Prazo: 22 de abril de 2024 até 31 de julho de 2024.

Ora ratificado.

Tanhaçu, Bahia, 22 de abril de 2024.

Joao Francisco Santos Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro - TANHAÇU - BA.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX006/2024

Objeto: Contratação da empresa **49.308.911 JOSE RONIVALTER MACEDO MONTEIRO** para apresentação de show artístico musical no dia 28 de junho de 2024, com o artista: **RONY BARBOSA**, em comemoração aos Festejos Juninos (São Pedro) no distrito de Suçuarana, deste município de Tanhaçu – Bahia.

O Prefeito Municipal de Tanhaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da art. art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, ante o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº 006/2024.

HOMOLOGO esse procedimento para a contratação de:

49.308.911 JOSE RONIVALTER MACEDO MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 49.308.911/0001-70, situada na Rua Vigário Ramos de Andrade, nº 299, bairro Cruzeiro, CEP 45.003-180, Vitória da Conquista - BA, neste ato representada pelo Sr. José Ronivalter Macedo Monteiro, inscrito no CPF nº 812.433.405-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.080.164-11 SSP/BA.

A Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Tanhaçu-BA, 22 de abril de 2024.

Joao Francisco Santos Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro - TANHAÇU - BA. CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006INEX/2024

Modalidade de Licitação

Inexigibilidade Número: INEX006/2024

Objeto

Contratação da empresa **49.308.911 JOSE RONIVALTER MACEDO MONTEIRO** para apresentação de show artístico musical no dia 28 de junho de 2024, com o artista: **RONY BARBOSA**, em comemoração aos Festejos Juninos (São Pedro) no distrito de Suçuarana, deste município de Tanhaçu – Bahia.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tanhaçu

Contratado: 49.308.911 JOSE RONIVALTER MACEDO MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 49.308.911/0001-70, situada na Rua Vigário Ramos de Andrade, nº 299, bairro Cruzeiro, CEP 45.003-180, Vitória da Conquista - BA, neste ato representada pelo Sr. José Ronivalter Macedo Monteiro, inscrito no CPF nº 812.433.405-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.080.164-11 SSP/BA.

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Início da Vigência: 22/04/2024 Validade: 31/07/2024



ATA

PARECER SOBRE A INEXIGIBILIDADE

Modalidade INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Número INEX007/2024

Reunião da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada pela conforme DECRETO nº 255/2023. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, art. 74, Insico II, da Lei 14.133/21.

Objeto:	Contratação da empresa NS SERVIÇOS EM ENTRETERIMENTOS E TRANSPORTES LTDA para apresentação de show artístico musical no dia 22 de junho de 2024, com a banda: GAROTA FACEIRA , em comemoração aos Festejos Juninos na sede do município de Tanhacu – Bahia.
Contratado:	NS SERVIÇOS EM ENTRETERIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.671.125/0001-58, situada no Povoado Lagoa Gemea, nº 60321, Zona Rural, CEP 45.170-000, Tremedal - BA, neste ato representada pelo Sr. Nélio de Jesus da Silva, inscrito no CPF nº 029.910.315-30, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.575.059-81 SSP/BA.

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, essa Comissão dar andamento ao processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de NS SERVIÇOS EM ENTRETERIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.671.125/0001-58, com um global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Após análise profunda sobre a contratação em comento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado esta condizente com os praticados no mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Nesse ínterim, somos de parecer favorável, pela configuração da Inexigibilidade de licitação, na conformidade do art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Assim sendo, eu Leila Cristina Pereira Silva, Agente de Contratação, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e se aprovado, segue assinado por mim e demais membros da Comissão de Licitação.

Tanhaçu-BA, 22 de abril de 2024.

Leila Cristina Silva Pereira - Agente de Contratação

Pamela Souza Lima Santos - Membro da Comissão

Valdiria Silva Lima - Membro da Comissão

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro - TANHAÇU - BA.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Número Nº INEX007/2024

Objeto: Contratação da empresa **NS SERVIÇOS EM ENTRETERIMENTOS E TRANSPORTES LTDA** para apresentação de show artístico musical no dia 22 de junho de 2024, com a banda: **GAROTA FACEIRA**, em comemoração aos Festejos Juninos na sede do município de Tanhaçu — Bahia.

A Comissão Permanente de Licitação de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 74, Incisco II, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, **ADJUDICA** o objeto da Contratação de Empresa para apresentação de show artistico musical. Visando a contratação de **NS SERVIÇOS EM ENTRETERIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.671.125/0001-58, situada no Povoado Lagoa Gemea, nº 60321, Zona Rural, CEP 45.170-000, Tremedal - BA, pelo valor global proposto para a contratação de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Prazo: 22 de abril de 2024 até 31 de julho de 2024.

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Tanhaçu-BA, 22 de abril de 2024.

Leila Cristina Silva Pereira Presidente

Pamela Souza Lima Santos Membro da Comissão Valdiria Silva Lima Membro da Comissão

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro - TANHAÇU - BA.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 007/2024

OBJETO: Contratação da empresa NS SERVIÇOS EM ENTRETERIMENTOS E TRANSPORTES LTDA para apresentação de show artístico musical no dia 22 de junho de 2024, com a banda: GAROTA FACEIRA, em comemoração aos Festejos Juninos na sede do município de Tanhaçu - Bahia.

O Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da art. 74, Inscio II, da Lei 14.133/21, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, Ratifica o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº 007/2024.

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, para a contratação de:

NS SERVIÇOS EM ENTRETERIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.671.125/0001-58, situada no Povoado Lagoa Gemea, nº 60321, Zona Rural, CEP 45.170-000, Tremedal -BA, neste ato representada pelo Sr. Nélio de Jesus da Silva, inscrito no CPF nº 029.910.315-30, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.575.059-81 SSP/BA.

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Prazo: 22 de abril de 2024 até 31 de julho de 2024.

Ora ratificado.

Tanhaçu, Bahia, 22 de abril de 2024.

Joao Francisco Santos Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro - TANHAÇU - BA.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX007/2024

Objeto: Contratação da empresa **NS SERVIÇOS EM ENTRETERIMENTOS E TRANSPORTES LTDA** para apresentação de show artístico musical no dia 22 de junho de 2024, com a banda: **GAROTA FACEIRA**, em comemoração aos Festejos Juninos na sede do município de Tanhaçu — Bahia.

O Prefeito Municipal de Tanhaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da art. art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, ante o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº 007/2024.

HOMOLOGO esse procedimento para a contratação de:

NS SERVIÇOS EM ENTRETERIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.671.125/0001-58, situada no Povoado Lagoa Gemea, nº 60321, Zona Rural, CEP 45.170-000, Tremedal -BA, neste ato representada pelo Sr. Nélio de Jesus da Silva, inscrito no CPF nº 029.910.315-30, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.575.059-81 SSP/BA.

A Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global de: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Tanhaçu-BA, 22 de abril de 2024.

Joao Francisco Santos Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro - TANHAÇU - BA. CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007INEX/2024

Modalidade de Licitação

Inexigibilidade Número: INEX007/2024

Objeto

Contratação da empresa NS SERVIÇOS EM ENTRETERIMENTOS E TRANSPORTES LTDA para apresentação de show artístico musical no dia 22 de junho de 2024, com a banda: GAROTA FACEIRA, em comemoração aos Festejos Juninos na sede do município de Tanhaçu – Bahia.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tanhaçu

Contratado: NS SERVIÇOS EM ENTRETERIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.671.125/0001-58, situada no Povoado Lagoa Gemea, nº 60321, Zona Rural, CEP 45.170-000, Tremedal - BA, neste ato representada pelo Sr. Nélio de Jesus da Silva, inscrito no CPF nº 029.910.315-30, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.575.059-81 SSP/BA.

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Início da Vigência: 22/04/2024 Validade: 31/07/2024

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro - TANHAÇU - BA.



ATA

PARECER SOBRE A INEXIGIBILIDADE

Modalidade INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Número INEX008/2024

Reunião da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada pela conforme DECRETO nº 255/2023. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21.

Objeto:	Contratação da empresa ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA para apresentação de show artístico musical no dia 22 de junho de 2024, com a banda: JEFFERSON MORAES , em comemoração aos Festejos Juninos, em praça pública na sede do município de Tanhaçu – Bahia.
Contratado:	ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 08.760.500/0001-33, situada na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2690, bairro JD Goias, CEP 74.810-100, Goiana - GO, neste ato representada através da administradora não sócia Sra. Seni Luiza Bernardini, inscrita no CPF nº 489.099.711-34.

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, essa Comissão dar andamento ao processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de **ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.760.500/0001-33, com um global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Após análise profunda sobre a contratação em comento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado esta condizente com os praticados no mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Nesse ínterim, somos de parecer favorável, pela configuração da Inexigibilidade de licitação, na conformidade do art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Assim sendo, eu Leila Cristina Pereira Silva, Agente de Contratação, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e se aprovado, segue assinado por mim e demais membros da Comissão de Licitação.

Tanhaçu-BA, 22 de abril de 2024.

Leila Cristina Silva Pereira - Agente de Contratação

Pamela Souza Lima Santos - Membro da Comissão

Valdiria Silva Lima - Membro da Comissão

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro - TANHAÇU - BA.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Número Nº INEX008/2024

Objeto: Contratação da empresa **ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA** para apresentação de show artístico musical no dia 22 de junho de 2024, com a banda: **JEFFERSON MORAES**, em comemoração aos Festejos Juninos, em praça pública na sede do município de Tanhaçu – Bahia.

A Comissão Permanente de Licitação de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 74, Incio II, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, **ADJUDICA** o objeto da Contratação de Empresa para apresentação de show artistico musical. Visando a contratação de **ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.760.500/0001-33, situada na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2690, bairro JD Goias, CEP 74.810-100, Goiana - GO, pelo valor global proposto para a contratação de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Prazo: 22 de abril de 2024 até 31 de julho de 2024.

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Tanhaçu-BA, 22 de abril de 2024.

Leila Cristina Silva Pereira Presidente

Pamela Souza Lima Santos Membro da Comissão Valdiria Silva Lima Membro da Comissão

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro - TANHAÇU - BA. CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 008/2024

OBJETO: Contratação da empresa ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA para apresentação de show artístico musical no dia 22 de junho de 2024, com a banda: JEFFERSON MORAES, em comemoração aos Festejos Juninos, em praça pública na sede do município de Tanhaçu – Bahia.

O Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, Ratifica o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº 008/2024.

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, para a contratação de:

ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.760.500/0001-33, situada na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2690, bairro JD Goias, CEP 74.810-100, Goiana - GO, neste ato representada através da administradora não sócia Sra. Seni Luiza Bernardini, inscrito no CPF nº 489.099.711-34.

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Prazo: 22 de abril de 2024 até 31 de julho de 2024.

Ora ratificado.

Tanhaçu, Bahia, 22 de abril de 2024.

Joao Francisco Santos Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX008/2024

Objeto: Contratação da empresa **ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA** para apresentação de show artístico musical no dia 22 de junho de 2024, com a banda: **JEFFERSON MORAES**, em comemoração aos Festejos Juninos, em praça pública na sede do município de Tanhaçu – Bahia.

O Prefeito Municipal de Tanhaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, ante o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº 008/2024.

HOMOLOGO esse procedimento para a contratação de:

ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.760.500/0001-33, situada na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2690, bairro JD Goias, CEP 74.810-100, Goiana - GO, neste ato representada através da administradora não sócia Sra. Seni Luiza Bernardini, inscrito no CPF nº 489.099.711-34.

A Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global de: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tanhaçu-BA, 22 de abril de 2024.

Joao Francisco Santos Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008INEX/2024

Modalidade de Licitação

Inexigibilidade Número: INEX008/2024

Objeto

Contratação da empresa **ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA** para apresentação de show artístico musical no dia 22 de junho de 2024, com a banda: **JEFFERSON MORAES**, em comemoração aos Festejos Juninos, em praça pública na sede do município de Tanhaçu – Bahia.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tanhaçu

Contratado: ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.760.500/0001-33, situada na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2690, bairro JD Goias, CEP 74.810-100, Goiana - GO, neste ato representada através da administradora não sócia Sra. Seni Luiza Bernardini, inscrito no CPF nº 489.099.711-34.

Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Início da Vigência: 22/04/2024 Validade: 31/07/2024

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro - TANHAÇU - BA. CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № DISP008/2024

A Comissão Permanente de Licitação de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP008/2024 – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Instalação de Ar Condicionado, para atender a demanda deste Município de Tanhaçu - BA. Para a contratação da empresa JAIR DIAS DA SILVA 68995806591, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 44.211.445/0001-96, com sede na Rua Nova, nº 46, Distrito Sussuarana, CEP 46.600-000, bairro Centro, Tanhaçu – Bahia. VALOR GLOBAL DE R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Vigência 31/12/2024.

Comissão Permanente de Licitação - 26 de abril de 2024.

Leila Cristina Silva Pereira Presidente da Comissão

> Valdiria Silva Lima Membro

Pâmela Souza Lima Santos Membro





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP008/2024

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP008/2024 – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Instalação de Ar Condicionado, para atender a demanda deste Município de Tanhaçu - BA. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa JAIR DIAS DA SILVA 68995806591, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 44.211.445/0001-96, com sede na Rua Nova, nº 46, Distrito Sussuarana, CEP 46.600-000, bairro Centro, Tanhaçu – Bahia. VALOR GLOBAL DE R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2024, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP008/2024.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2024.

João Francisco Santos Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DO CONTRATO № 008DISP/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO № DISP008/2024

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU- BAHIA

CONTRATADO: JAIR DIAS DA SILVA 68995806591, regularmente inscrita no CNPJ sob nº **44.211.445/0001-96**, com sede na Rua Nova, nº 46, Distrito Sussuarana, CEP 46.600-000, bairro Centro, Tanhaçu – Bahia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Instalação de Ar Condicionado, para atender a demanda deste Município de Tanhaçu - BA.

VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Vigência: 26 de abril de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2024.

João Francisco Santos Prefeito Municipal